



SUS  
Sistema Único de Saúde  
Governo de Goiás  
Secretaria de Estado da Saúde  
Comissão Intergestores Bipartite

1  
RECEBEMOS  
DATA 08/10/2001  
CIB  
Cleanice

Resolução n.º 052 / 2001 – CIB

Goiânia, 28 de setembro de 2001.

**O Presidente e o Vice Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhes foram conferidas e considerando:**

- 1- Que a Municipalização e Descentralização das Ações e Serviços de Saúde é uma realidade, e deve ser encarada como um processo facilitador das mudanças pretendidas;
- 2- Que a necessidade de se avançar na consolidação do processo de Municipalização e Descentralização das Ações de Serviços de Saúde, notadamente no que se refere a definição dos Tetos Financeiros Globais dos Municípios.

**RESOLVE:**

- Aprovar a **IMPLANTAÇÃO** do Programa Saúde da Família nos Municípios abaixo relacionados, cujos processos já foram submetidos e aprovados pelo Departamento de Saúde da Comunidade, Superintendência de Ações Básicas, como pela CIB-GO.

CÓDIGO DO MUNICÍPIO	MUNICÍPIO	N.º DE ACS	N.º DE ESF
05218798	Rio Quente	06	01
05219803	São Domingos	16	02

- Aprovar a **IMPLEMENTAÇÃO** do PSF, nos Municípios abaixo relacionados, cujos processos também já foram submetidos e aprovados pelo Departamento de Saúde da comunidade, Superintendência de Ações Básicas de Saúde, como pela CIB – GO:

CÓDIGO DO MUNICÍPIO	MUNICÍPIO	N.º DE ACS	N.º DE ESF
05206404	Crixás	36	04
05208806	Goianira	45	06



SUS  
Sistema Único de Saúde  
Governo de Goiás  
Secretaria de Estado da Saúde  
Comissão Intergestores Bipartite

### Continuação da Resolução nº. 052/2001-CIB

- Aprovar ainda **IMPLEMENTAÇÃO** do **PACS/PSF**, no Município de **São Francisco**, cujo processo já foi submetido e aprovado pelo Departamento de Saúde da comunidade, Superintendência de Ações Básicas de Saúde, como pela CIB – GO:

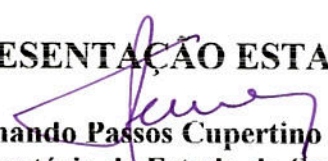
CÓDIGO DO MUNICÍPIO	MUNICÍPIO	N.º DE ACS	N. DE ESF
05219902	São Francisco	15	02

- Aprovar também a **IMPLANTAÇÃO** do Incentivo **SAÚDE BUCAL** do Programa Saúde da Família nos Municípios relacionados a seguir, cujos processos já foram submetidos e aprovados pelo Departamento de Saúde da Comunidade, Superintendência de Ações Básicas de Saúde, como pela CIB – GO.

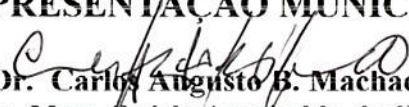
MUNICÍPIO		PSF	SAÚDE BUCAL		
CÓD. IBGE	NOME	N.º DE ESF	MOD. I N.º DE EQ.	MOD. II N.º DE EQ.	TOTAL DE EQUIPE
05206404	Crixás	04	-	02	02
05211305	Itarumã	01	01	-	01
05218789	Rio Quente	01	01	-	01
05219803	São Domingos	02	01	-	01
05221452	Trombas	01	01	-	01
<b>TOTAL</b>	<b>04 MUNICÍPIOS</b>	<b>09</b>	<b>04</b>	<b>02</b>	<b>06</b>

Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

#### REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

  
Dr. Fernando Passos Cupertino de Barros  
Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB

#### REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

  
Dr. Carlos Augusto B. Machado  
Sec. Mun. Saúde Aparecida de Goiânia  
Vice-Presidente da CIB